



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0078 – REITOR/2017

Delega competência ao Diretor-Geral do IFNMG – Campus Januária para presidir ato de colação de grau antecipada.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, e considerando:

- os §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010;
- o art. 187 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CS nº 37/2013, de 29 de novembro de 2013 e modificado pela Resolução CS nº 26/2014, de 12 de setembro de 2014;
- a solicitação expressa no Ofício nº 076/2017 – Januária, sem data, que atesta que os acadêmicos estão aptos à colação de grau;

Resolve:

Art. 1º Delegar competência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, ao professor **CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA MONT'ALVÃO**, Diretor-Geral do IFNMG – Campus Januária, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, o ato de colação de grau antecipada dos acadêmicos **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA**, do curso de Bacharelado em Agronomia e **CAMILA VIEIRA ROCHA**, do curso Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 30 de janeiro de 2017.

Prof. EDMILSON TADEU CASSANI
Reitor Substituto